



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 294, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**DESIGNA GUSTAVO GALLO
PINEIRO COMO FISCAL DO
CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 509/2023, enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Gustavo Gallo Pineiro**, Mecânico, matrícula nº 4278-1, para atuar como fiscal do processo nº 10284/2022 referente à aquisição de distribuidor de calcário e roçadeira.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/